



PROJETO DE LEI N° /2018

EMENTA: *Denomina de Escola Municipal Professor Mário Menezes, a futura Escola no Municipal das Rendeiras.*

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Professor Mário Menezes, a futura Escola Municipal das Rendeiras.

Art. 2º Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de outubro de 2018.

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor



JUSTIFICATIVA

O projeto que ora apresento a esta Casa Legislativa dispõe sobre a denominação da futura Escola Municipal do bairro Rendeiras, denominando de Escola Municipal Professor Mário Menezes. Em homenagem aos relevantes serviços prestados na cidade de Caruaru. Em conformidade ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Caruaru, parágrafo 2º do artigo 174.

O caruaruense Dr. Mário Menezes foi um educador envolvido com a educação básica e a superior, quase 24 horas por dia, durante mais de 40 anos.

Além de professor e advogado, Mário Menezes foi também Diretor da FAFICA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru e Diretor Financeiro do Colégio Diocesano de Caruaru, tendo prestado relevantes serviços ao Município de Caruaru, também na condição de figura pública quando foi Vereador na Casa Jornalista José Carlos Florêncio.

Mário Menezes não foi só o Diretor da FAFICA, ou o diretor financeiro do Diocesano, foi muito mais. Foi, sobretudo, um batalhador pelo desenvolvimento da Capital do Agreste. Foi organizador e apresentador dos álbuns “Caruaru Antiga”, I, II e III, narrando em legendas com fotos, páginas históricas desta terra.

Mario Menezes foi também um dos fundadores da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras, entidade lítero-cultural sem fins lucrativos, fundada em 18 de maio de 1982. Não há dúvida de que ele foi no seu tempo, uma pessoa visionária que batalhou com muita garra e determinação por ideais que se concretizaram e continua dando bons frutos à Capital do Agreste. Foi alguém que morreu do jeito que viveu, com autonomia e dignidade. O professor Mário Menezes faleceu em Caruaru, Pernambuco, no dia 21 de janeiro de 2010. A participação de Mário Menezes na vida política, econômica e social de Caruaru, fez dele um homem comprometido com seu tempo.

A história acontece. Os homens se desafiam a narrar suas façanhas buscando se aproximar dos fatos e interpretá-los no espaço e no tempo: percursos, trajetórias, realizações e legados desvelam-se sob a própria História para dar significados, existência terrena de sujeitos históricos vivendo na fronteira escorregadia entre lembranças e esquecimentos. A obra humana deixa marcas, ganha registros e vai sendo escrita, marcando nossas experiências para que possamos olhar para nós mesmos e dizer o que somos. Isto tudo vale para não esquecermos o trabalho de um homem que foi sempre um defensor da educação. Este é um justo e merecido reconhecimento a este cidadão caruaruense, que foi um grande incentivador da educação na cidade.



Portanto, o projeto de lei em referência preenche os requisitos para sua tramitação e, assim sendo, o apresento para legalizar a denominação da futura Escola Municipal do bairro Rendeiras, denominando de Escola Municipal Professor Mário Menezes.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor